



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho do Departamento  
Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC**

Às quatorze horas do dia seis de Abril do ano de dois mil e vinte um, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Joelson Agostinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a terceira reunião ordinária de 2021 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Alexandre de Freitas Carneiro, Elder Gomes Ramos, Elizângela Maria Oliveira Custódio, Evimael Alves Teixeira, José Arilson de Souza, Sérgio Candido de Gouveia Neto, Robinson Francino da Costa e Wellington Silva Porto. O professor Sidiney Rodrigues teve ausência justificada por estar afastado, cursando doutorado. A técnica Carmozina Gomes Teixeira está de férias. O professor Deyvison de Lima Oliveira está de atestado médico. O presidente cumprimentou o Conselho e passou aos informes da presidência: **1)** Informou que não há orçamento para realizar contratação da professora substituta, conforme despacho no processo de solicitação de contratação, número 999119657.000005/2020-84; **2)** Informou que foi enviado para o departamento consulta referente às vagas disponíveis para estudantes de outras IFES interessados em cursar disciplinas em Mobilidade Acadêmica na UNIR, processo de número 23118.003153/2021-20; **3)** Informou que foi publicado o Calendário Acadêmico no 2020-2 e solicitou que os professores observem as datas do calendário para solicitar férias, para que estejam de acordo com o período de férias dos alunos. Solicitou que aqueles que já marcaram façam a reprogramação se for possível; **4)** Informou que o departamento está preenchendo formulário que deve ser inserido no processo de Renovação de Reconhecimento do Curso até dia 15 de abril de 2020 e pediu para os professores que ainda não preencheram a “planilha docentes” enviarem as informações até sexta-feira, dia 09/04/21; **5)** Solicitou que os professores encontrem um meio termo na condução das aulas na plataforma meet. Estão acontecendo muitas reclamações sobre cansaço e dificuldade por parte dos alunos. **Informe dos membros: 1)** Prof. Adelmo: “Ministrando aulas da disciplina Administração de Recursos Humanos e Capital Intelectual, na Turma XIX, com base no texto QVT – Qualidade de Vida no Trabalho, em relação ao tópico “Carga de trabalho – como evitar a exaustão física e mental do trabalhador”, dei alguns parâmetros tais como: o homem deve movimentar em suas tarefas no máximo 50 quilogramas por vez, e a mulher no máximo 20 quilogramas, sendo necessário paradas para descanso! Perguntaram-me se havia algum parâmetro para evitar a exaustão mental de estudantes, respondi que o ideal é exigir no máximo 50 minutos de atenção plena dos alunos nas aulas seguido de 5 a 10 minutos de descanso! Pediram-me que informassem aos outros professores desse parâmetro, pois reclamaram que “tocar direto” mais de 50 minutos de aula, “é exaustivo demais” **2)** Prof. Evimael: Desejou boas-vindas ao professor Wellington e parabenizou pela obtenção do doutorado em contabilidade. Salientou o suporte que a Instituição Unir poderia oferecer uma base de dados para consulta bibliográfica virtual que facilitaria o acesso a informação para os discentes e docentes. Foi solicitado pelo professor Adelmo inclusão de pedido item de pauta: Oferta de Graduação Semipresencial no Curso de Ciências Contábeis do Campus da UNIR/Vilhena: A PORTARIA Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino”, foi aprovado por

unanimidade como sexto item da pauta. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) Homologação de Planos de Ensino:** Foram entregues os planos de ensino das seguintes disciplinas: Administração de Recursos Humanos e Capital Intelectual, Contabilidade Social e Ambiental, Introdução à Administração, Planejamento e Orçamento Empresarial e Sociologia (professor Adelmo); Ética e Legislação Profissional (professor Elder); Contabilidade de Custos e Contabilidade Aplicada as Entidades De Interesse Social (Professor Wellington). **2) – Aprovação do Horário 2020-2:** O horário apresentado pela comissão definida na última reunião ordinária departamental foi aprovado por unanimidade e segue em anexo a ata. O Prof. Adelmo informa que para fechar a carga horária do semestre 2020-2, necessitará de 4 (quatro) horas-aula, no período noturno, nos sábados dias: 26/06/21, 03/07/21, 10/07/21, 17/07/21, 24/07/21, 31/07/21, 07/08/21, 14/08/21, 21/08/21 e 28/07/21; sendo ainda que necessitará de 2 (duas) horas-aula, no período noturno, no sábado dia 04/09/21. O Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC ressalta que para o aluno poder se matricular na disciplina de Laboratório, será necessário ter acesso (ter) a um computador já que o laboratório não poderá ser utilizado. Assim, cada aluno precisará (deverá) instalar o sistema que estamos tentando viabilizar no seu computador pessoal com uma licença temporária. **3) Avaliações Discentes – Ordem de Serviço:** O Conselho definiu que a comissão será composta por todos integrantes do Departamento de Ciências Contábeis - Vilhena. **4) Reestruturação do NDE :** O Conselho definiu a composição será representada pelos Professores Alexandre de Freitas Carneiro, Evimael Alves Teixeira, Robinson Francino da Costa, Joelson Agustinho de Pontes e Wellington Silva Porto. Sendo a presidência do NDE atribuída ao professor Wellington Silva Porto. **5) – Pós Graduação:** Professor Alexandre explanou a importância para o curso buscar alternativas na implementação do programa de pós graduação, inicialmente sendo desenvolvidas ações de estudos e pesquisa para viabilidade da criação do programa. O colegiado sinalizou para próximas reuniões aprofundar nesta questão apresentada. **6) – Oferta de Graduação Semipresencial no Curso de Ciências Contábeis do Campus da UNIR/Vilhena:** A PORTARIA Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino”. Ficou decidido o encaminhamento para NDE desenvolver estudo do tema e iniciar o processo de ajustes no Projeto Pedagógico vigente do curso. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Me. Joelson Agustinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezessete horas. Eu, Joelson Agustinho de Pontes, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 12/04/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Docente**, em 12/04/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Docente**, em 12/04/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 12/04/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 12/04/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Vice-Chefe de Departamento**, em 12/04/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 12/04/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 12/04/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 24/04/2021, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, Docente**, em 27/04/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0644660** e o código CRC **DDFF1537**.

---